



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO /2015

Coronel Vivida, 23 de outubro de 2015.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 89/2014, Pregão 55/2014 com a Empresa RODRIGO C BERLATTO & CIA LTDA.

Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 07 (sete) meses, a partir de 26/10/2015.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 55/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 82 - Bortot, na cidade de Pato Branco (85.504-230), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.041.283/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Comnisky Berlatto**, portador do CPF nº 047.319.949-18 e RG nº 8.671.455-8, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 07 (sete) meses para o **LOTE 01 – ITEM 01**, de 26 de outubro de 2015 a 25 de maio de 2016.

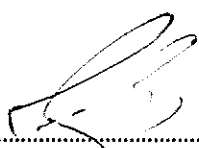
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal de acordo com o adimplido no termo aditivo nº 02 é de R\$ 13.000,88 (treze mil reais e oitenta e oito centavos), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 91.006,16 (noventa e um mil e seis reais e dezesseis centavos).

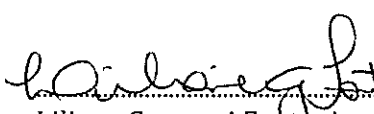
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 336.010,56 (trezentos e trinta e seis mil e dez reais e cinquenta e seis centavos).

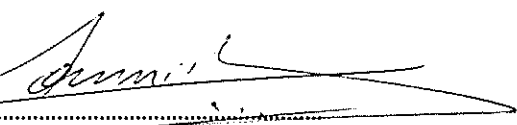
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 89/2014, de 26 de maio de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de outubro de 2015.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Rodrigo Comnisky Berlatto
Rodrigo C. Berlatto & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Rua Cândido Azeiteiro, 377 - Faria Branca/PR - CEP 84.540-707 - Telefone: (41) 321-2333 - Fax: (41) 3213-3066
E-mail: psicologia@psicologia.com.br - C.N.P.J. 02.741.628/0001-08 - Insc. Est. Inscrição

- **Catálogo psicólogo – psicanalista**
(mulheres);
- **Relatório de Exames PA e perfil;**
- **Presença de B.A.A.R.**
- **Anti-HIV;**
- **HBS Ag;**
- **Anti-HCV;**
- **Exatidão Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.**

Rua Cândido Azeiteiro, 377 - Faria Branca/PR - CEP 84.540-707 - Telefone: (41) 321-2333 - Fax: (41) 3213-3066
E-mail: psicologia@psicologia.com.br - C.N.P.J. 02.741.628/0001-08 - Insc. Est. Inscrição

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 08 de Dezembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0995



Página 13 / 185

FONECEDOR: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA - CNPJ 05.686.020/0001-17

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÕES	UNID.	MARCA	QTOE.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
7	NOTEBOOK COM ESTAS CARACTERÍSTICAS: Modelo 5200U, Geração do Processador 5ª Geração Velocidade do Processador 2,2 GHz, Memória Cache 3 MB, Sistema Operacional Windows 8.1, Tipo de Placa de Vídeo Integrada (On-Board) HD de 500 GB, Memória RAM 4 GB, Tipo de Memória DDR3, Tamanho da Tela 15,6" LED Full HD, Resolução Máxima da Imagem 1366x768 Pixels Conexões Sem Fio Wi-Fi, Bluetooth 4.0, Entradas e Saídas Ethernet (RJ-45), HDMI, VGA, USB 2.0, USB 3.0 Quantidade de Entradas 3 USB, HDs Compatíveis DVD-RW, Leitor de Cartão de Memória SD, Recursos Adicionais Webcam, Microfone Interno ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Altura 2,53 cm Largura 38,16 cm Profundidade 25,6 cm Peso 2,5 kg, Garantia de 12 Meses.	Unid.	ACER	26	3.085,00	80.210,00
Total Homologado do Fornecedor					R\$ 80.210,00 (Oitenta Mil Duzentos e Dez Reais)	

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R\$ 184.829,50

(Cento e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 04 de Dezembro de 2015.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Dep. Nac. Prod. Mineral – 25.301-4	04/12/2015	65,52

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PREFEITURA

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 94/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 22 de dezembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Local: Paço Municipal. Objeto: Aquisição de materiais e contratação de serviços para confecção de piso no parque infantil da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 95/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 22 de dezembro de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Local: Paço Municipal. Objeto: Aquisição de materiais e contratação de serviços para reparos na Unidade Básica de Saúde do Bugre e Clínica Municipal de Fisioterapia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 96/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 23 de dezembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Local: Paço Municipal. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para a assistência farmacêutica – Secretaria de Saúde. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 97/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 28 de dezembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Local: Paço Municipal. Objeto: Fornecimento e instalação de padrões de entrada de energia elétrica. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 98/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 28 de dezembro de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Local: Paço Municipal. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de gás liquefeito de petróleo e acessórios. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

DECRETO Nº. 5.904 de 04 de dezembro de 2015.

Declara a vacância de cargo público por motivo de aposentadoria de funcionária pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e nos arts. 44, Inciso IV e art. 45 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida e,

Considerando os vínculos estatutários, por opção, mantidos com este Município, sendo o primeiro datado de 05/03/1990 e o segundo de 18/02/2002, conforme Decretos Municipais nº 999/1990 c/c nº 3.442/2007 e nº 2.504/2002 c/c 3.º nº 441/2007, respectivamente, DECRETA

Art. 1º. Ficam declarados vagos 02(dois) cargos públicos de Professor Municipal, ocupados pela profissional da educação: Clemair de Jesus da Silva Balbinot, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.001.872-7 SSP/PR, por desinvestidura destes cargos por aposentadoria, diante da aplicabilidade do inciso IV do art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 014/2006, bem como do protocolo nº 11.300/15 de 30/11/15.

Parágrafo único. A desinvestidura dos dois cargos públicos de Professor Municipal e consequentemente desvinculação da servidora do caput deste artigo do serviço público municipal, ocorre a partir de 1º(primeiro) de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2015, revogados as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04(quatro) dias do mês de dezembro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Milene Weiss
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.905 de 04 de dezembro de 2015.

Extingue, por aposentadoria compulsória decorrente da implementação da idade máxima estabelecida no comando constitucional, contrato de trabalho com servidor público municipal celetista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 40, § 1º, Inciso II da CF/88, DECRETA

Art. 1º. Extingue o contrato de trabalho que mantinha este Município, desde a data de 26/03/1986, com o ocupante do Emprego Público de Vigia, Junival Rodrigues de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.132.906-1 SSP/PR, pelo jubileamento compulsório estabelecido no comando constitucional de 1988.

Parágrafo único. A extinção estabelecida no caput deste artigo vige a partir de 1º(primeiro) de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2015, revogados as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04(quatro) dias do mês de dezembro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Milene Weiss
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Contrato nº 154/2015 – Pregão Eletrônico nº 108/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PROVENCE VEÍCULOS S/A, CNPJ nº 07.681.092/0001-61. Objeto: fornecimento de veículo para suprir a necessidade do setor de vigilância epidemiológica sanitária, programa saúde da família e para transporte de pacientes. Valor total: R\$ 111.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Prazo de entrega: 30 dias da ordem de fornecimento. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 89/2014–Pregão Presencial nº 55/2014–Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 07 meses, de 26.10.2015 a 25.05.2016. O valor total do aditivo é de R\$ 91.006,16. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 336.010,56. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de outubro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL – Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1682613259

<http://amsop.dioems.com.br>